

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

Ofício nº 57/2023/EY

Ao

Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.

CEP: 70818-900

À

Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo

C/C: ILMA. Sra. Anna Claudia Tristão

Coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), BR 262, KM 0 - Pátio de Porto Velho, Cariacica/ES

CEP: 29140-500

Referência: Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033) previsto na cláusula 172 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do Relatório de Acompanhamento do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033) - Ciclo 04.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas para a Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, atualizado em setembro de 2022 através do ofício 68/2022/EY direcionado ao CIF (versão 7), segue anexo a este ofício:

- Procedimentos de Avaliação Individual (PAI) referente à atualização dos procedimentos realizados no ciclo 04 de acompanhamento do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033).
- Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de verificação realizados pela EY no ciclo 04 de acompanhamento do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033) - Emissão: novembro/2023.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo

Sócio

EY